



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025**

**1. CONTRATADA**

**CONTRATADA: UNIÃO FORTE CONTRA INCÊNDIO LTDA– CNPJ Nº 26.061.667/0001-98**

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos das mangueiras de combate a incêndios, presentes no edifício Oswaldo Samuel Massei, nos pavimentos de subsolo, térreo, (inclusive plenário), 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares e cobertura.

**3. VALOR**

Valor Global de R\$ 2.124,10 (dois mil, cento e vinte quatro reais e dez centavos).

**4. PRAZO DE FORNECIMENTO**

O prazo para execução do presente objeto é de até 10 (dez) dias após a data da retirada do primeiro lote.

**5. FUNDAMENTAÇÃO**

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**6. DOTAÇÃO**

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089. 339039 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2025.

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul**